



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### **DECRETO Nº 582, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 138.978,10 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de uma Transferência no valor de R\$ 138.978,10 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos)”, autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.843.0003.0002			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	72	1	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	138.978,10
<b>Total do Transferência</b>				<b>138.978,10</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 138.978,10 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.843.0003.0002			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	73	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	138.978,10
<b>Total do Transferência</b>				<b>138.978,10</b>



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 3 de 20



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 18 de Dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 4 de 20



### **DECRETO Nº 584, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 152.157,55 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 152.157,55 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)”, autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	7	1	3.3.90.39 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	44	1	3.3.90.36 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
25.752.0025.2010	61	1	3.3.90.39 GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001	69	1	3.3.90.39 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.052,15
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001	130	1	3.3.90.36 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
08.244.0011.2082	160	1	3.3.90.39 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	216	1	3.3.90.39 GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
02.07.04			FUNDEB	
12.365.0014.2034	249	2	3.1.90.04 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	250	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.305,40



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 5 de 20



**ITARARÉ**  
**PREFEITURA**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	298	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054				PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
	340	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.300,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>152.157,55</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 152.157,55 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
25.752.0025.2010				GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	60	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
04.123.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	65	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.092,03
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	68	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.460,12
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	126	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.244.0011.2082				BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	156	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	214	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
02.07.04				FUNDEB	
12.365.0014.2034				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	252	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.305,40



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 6 de 20



### ITARARÉ

#### PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	298	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	300	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054				PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
	338	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00

**Total da Anulação de Dotação**

**152.157,55**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 20 de dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 7 de 20



### DECRETO Nº 585, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 233.832,76 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 233.832,76 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	69	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
28.846.0002.0003			PASEP	
	74	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	130	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	13.000,00
	131	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0013.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	647	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 8 de 20



12.361.0014.2031				DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	
	240	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	32.390,00
12.365.0014.2034				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	250	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.685,15
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	298	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
	301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1003				PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
	484	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.757,61
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	497	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

**Total do Transposição**

**233.832,76**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 233.832,76 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	64	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 9 de 20



28.843.0003.0002				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	73	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2082				BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	156	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	27.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.2030				REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	234	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	136.075,15
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	296	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	495	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.757,61
15.452.0019.2071				MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	
	503	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**Total do Transposição**

**233.832,76**



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 10 de 20



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 20 de dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 11 de 20



### **DECRETO Nº 586, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 2.258.449,86 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) ”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.258.449,86 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	47	2	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.042,13
	48	5	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.095,00
04.122.0007.2005			GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL	
	49	1	3.3.90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	27.710,00
25.752.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	60	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0004.2012			TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
	408	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.471.000,00
10.302.0018.2064			TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	443	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	625.000,00
02.11			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1003			PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
	484	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.602,73
<b>Total da Suplementação</b>				<b>2.258.449,86</b>



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 12 de 20



**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.258.449,86 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 20 de dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (051) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 13 de 20



### **DECRETO Nº 588, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no de R\$ 85.498,66 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) ”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 85.498,66 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	69	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
28.846.0002.0003			PASEP	
	74	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	76	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.925,46
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 14 de 20



125	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
283	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2086			EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.573,20
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>85.498,66</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de 85.498,66 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	2	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	30	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.925,46
04.122.0026.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	36	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.000,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 15 de 20



02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	126	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.01				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	527	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	543	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.573,20
23.695.0029.1004				OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
	578	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>					<b>85.498,66</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 26 de dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 16 de 20



### **DECRETO Nº 589, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)".

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0004.2012			TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
	408	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 30 de dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 17 de 20



### **DECRETO Nº 590-A, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)".

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado pela Lei 4414 de 20/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0032.2088			IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR B	
634	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>30.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0032.2088			IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR B	
636	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>30.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 30 de dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 18 de 20



### **DECRETO Nº 591, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 5.355,72 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)".

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 5.355,72 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	11	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.355,72
<b>Total da Suplementação</b>				<b>5.355,72</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.355,72 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 31 de dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 19 de 20



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### DECRETO Nº 593, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Homologa o resultado do Processo de Seleção Continuada Nº 01/2024 – Anexo I – Novembro, realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologada o resultado final do Processo de Seleção Continuada nº 01/2024 – Anexo I – Novembro, publicado e realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA–CIEE, com Unidade de Operação em Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 61.600.839/0027-94, com sede na Rua Antonio Soares, Nº 329, Jardim Paulistano, CEP: 18.040-570, Sorocaba/SP, com supervisão da Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria Nº 293, de 26 de fevereiro de 2024, para contratação de estagiários por tempo determinado, para atuação nos Órgãos Municipais, nos cursos a saber: **Administração, Artes-Licenciatura, Ciências Biológicas-Licenciatura, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física-Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Farmácia, Fonoaudiologia, História-Licenciatura, Letras/Inglês – Licenciatura, Letras/Português – Licenciatura, Matemática-Licenciatura, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia – Licenciatura, Serviço Social, e Tecnologia da Informação, Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Recursos Humanos.**

**Parágrafo Único:** O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos estagiários de acordo com a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação definitiva dos estagiários relacionados publicada em 31/07/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 10 de janeiro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOAO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/4D4D-6A6C-BB32-F0E0> e informe o código 4D4D-6A6C-BB32-F0E0





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1665A

Página 20 de 20



### PREFEITURA DE ITARARÉ

#### DECRETO Nº 594, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza monetariamente a Planta Genérica de Valores para o ano de 2025 e dá outras providências.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

#### DECRETA

Art. 1º Para a atualização das bases de cálculo dos tributos municipais, fica corrigida a Planta Genérica de Valores para o ano de 2025 em **4,83% (quatro vírgula oitenta e três percentuais)**, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da variação do ano de 2024.

Art. 2º A cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo referente ao exercício de 2025 será efetuada em 10 (dez) parcelas mensais, com início em 10.03.2025.

Parágrafo Único. Os valores pertinentes à cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo podem ser quitados em “Parcela Única” vencível em 20.03.2025, com desconto de 8,00% (oito pontos percentuais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 10 de janeiro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOAO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0C32-101F-062C-757D> e informe o código 0C32-101F-062C-757D

